



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Otacílio Negrão de Lima, Nº 8 - CEP 32400-000 - Ibirité - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 5693/2018

O Dr. José Honório de Rezende,
MMº Juiz de Direito Diretor do
Foro da Comarca de Ibirité, no
uso de suas atribuições legais e
na forma da lei,

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o abastecimento de combustíveis, refletindo no tráfego de veículos e no transporte público;

CONSIDERANDO que, desde a última quinta-feira, dia 24 de maio de 2018, não há combustíveis nos municípios que compõem a Comarca de Ibirité;

CONSIDERANDO que não há previsão de reabastecimento de combustíveis e que os transportes públicos atuam em caráter reduzido nesta Comarca;

CONSIDERANDO que a dificuldade de deslocamento pode atingir Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Servidores e Partes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Portaria Conjunta da Presidência nº 749, de 27 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente forense na Comarca de Ibirité no dia 28 de maio de 2018, suspendendo-se, também os prazos processuais.

Parágrafo Único. Os prazos processuais que se iniciam ou se findam no dia 28 de maio de 2018 terão seus termos iniciais ou finais prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º. Somente serão conhecidas, no dia 28 de maio de 2018, medidas de caráter urgente, que deverão ser dirigidas ao Juiz Plantonista Dr. José Honório de Rezende, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal/ Infância e Juventude da Comarca de Ibirité,

Art. 3º. A suspensão do expediente de outro dia será avaliada conforme necessidade decorrente da paralisação, seguindo fielmente a orientação da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais e da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ibirité, 28 de maio de 2018.

José Honório de Rezende
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Honório de Rezende, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0779373** e o código CRC **C89DD359**.